

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 8zmt8xb3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/06/2020 Moção de pesar nº 456/2020 Protocolo nº 3530/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do deputado Thiago Silva, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Marilda de Nazaré Gomes.

JUSTIFICATIVA

Marilda de Nazaré Gomes, de 65 anos, moradora do Jardim Vila Rica em Rondonópolis, foi vítima de um latrocínio na noite deste domingo.

Marilda Gomes foi uma das fundadoras do jardim vila rica e uma grande líder, respeitada por todos, fora eleita 6 vezes presidente do bairro e responsável por muitas lutas e conquistas para aquela comunidade, Marilda também integrou por várias vezes a diretoria da UNISAL inclusive por duas vezes sendo presidente da comissão eleitoral da entidade, foi sempre uma referencia no meio e atualmente fazia parte do recém criado, COREO, Conselho de comunidades da Região Oeste de Rondonópolis.

Em solidariedade aos seus familiares e amigos e consternados com o seu falecimento, vítima de violência no município de Rondonópolis, é que encaminho esta Moção de Pesar para apreciação e aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 02 de Junho de 2020

Thiago Silva
Deputado Estadual